

Edital de Notificação

Conforme dispositivos da Lei Municipal nº 01 de 29 de dezembro de 1997 e alterações posteriores, a Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente edital notifica os proprietários ou possuidores a qualquer título de bens imóveis situados neste Município, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU , taxa de coleta de lixo e taxa de combate à incêndio, relativos ao exercício de 2014, cujo fato gerador ocorre em 01 de janeiro de 2014.

Os dados sobre a notificação do lançamento da inscrição imobiliária, distrito, zona, quadra, lote, loteamento, estarão disponibilizados no carnê do imposto, o qual será encaminhado via Correio para o endereço cadastrado junto ao cadastro imobiliário.

Os contribuintes que não receberem pelo correio o carnê de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano poderão retirá-los no espaço cidadão da Prefeitura, no departamento de Rendas Imobiliárias ou no endereço eletrônico www.araucaria.pr.gov.br .

Após a data de publicação do edital, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito da Lei, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos.

Informamos que os decretos nsº 26.876/2013 e 27.024/2014 atualizam os valores relativos aos preços públicos, tributos e penalidades para o exercício de 2014 com aplicação do índice de preços ao consumidor – IPC do IPARDES acumulado no período de dezembro de 2012 à novembro de 2013, no percentual de 5,95 % (cinco, noventa e cinco pontos percentuais), e atualizações pertinentes as alterações previstas na Lei Complementar nº 009/2013, para o exercício de 2014.

Entre os valores incidentes no decreto observa-se a taxa de coleta de lixo para 2014 que foi reajustada para suprir os gastos com a coleta, manutenção do aterro sanitário, varrição, limpeza de logradouros públicos ,enfim na revisão dos custos da coleta domiciliar conforme decreto Municipal nº27.024/2014. Segundo o decreto nº 27.074/2014, que dispõe sobre o vencimento do imposto o contribuinte poderá optar pelo pagamento do IPTU parcelado em até 06 (seis) cotas iguais, mensais e sucessivas, observadas as seguintes condições: a primeira cota deverá ser paga até o dia 22 de abril de 2014 e as demais cotas vencerão, sucessivamente no dia 22 de cada mês, ou no primeiro dia útil posterior.

Araucária(PR), 19 de março de 2014.

MARCO ANTONIO OZÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS